



# Câmara Municipal de São Paulo

PDL 97/97

## **JUSTIFICATIVAS:**

O presente Decreto Legislativo objetiva homenagear o homem que vem dedicando toda a sua vida as lides forenses.

Antonio Pinto, brasileiro, filho de Theresa Júlia Bertocco e Álvaro Pinto, é casado com Lídia Ganzerla Pinto e nasceu aos 27 de março de 1.938 nessa capital, tendo do fruto dessa união um filho, Fábio.

Desde cedo vislumbrado com as polêmicas jurídicas ingressou na Faculdade de Direito Mackenzie, formando-se com louvores.

Logo depois de formado, ingressou no escritório de advocacia de Camargo Aranha e Moutinho Durazzo, sendo um de seus membros a mais de 20 anos.

Desde então, sempre em busca de solver as questões mais polêmicas e controvertidas, não mediu esforços para fazer com que a verdade e a justiça fossem imperiosas.

Advogando na área cível, vêm angariando seguidores com suas defesas e exposições, tidas como brilhantes, por seus colegas.

Sem dúvida, a concessão de tal homenagem complementarará a trajetória impar de um membro de nossa comunidade.